



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 001/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada **Cláusula Sexta (Do PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO)** referente ao Contrato nº 001/2025, datado de 02 de Janeiro de 2025 E Primeiro Termo Aditivo, objetivando a **Contratação de empresa especializada de Serviços de Locação de Software Integrados de Contabilidade Pública, Planejamento, Recursos Humanos e Folha de pagamento: Protocolo, Compras, Licitação e Almojarifado: Patrimônio: para Transmissão de dados ao Tribunal de Contas Integrado: E-SIC (Lei nº 12.527. de 18 de novembro de 2011): Brasil Transparente via Web (Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009) Software para atendimento de envio das fases para o E-social, para atender a Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **VALDIRLEI APARECIDO VAZ**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. 20 de Dezembro, nº 236, Centro, na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº 1154056-7 SJ/MT e inscrito no CPF sob o Nº 906.651.801-44, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e a Empresa **QUALITY SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.373.364/0001-30, situado à RUA TREZE DE JUNHO, Nº 59, CENTRO – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.002-420, neste ato representado pelo Srº **MARCOS LUIZ DA MAIA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2025, o prazo mencionado na Cláusula sexta do presente Contrato nº 001/2025 assinado em 02 de janeiro de 2025 e Cláusula Primeiro do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 107, da lei federal n.º 14.133/2021, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2025 fica estabelecido pelas partes a correção pelo IGP-M acumulado dos últimos 12 meses o valor total de R\$ 10.791,08 (Dez mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos); divididos em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 2.697,77 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal

Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

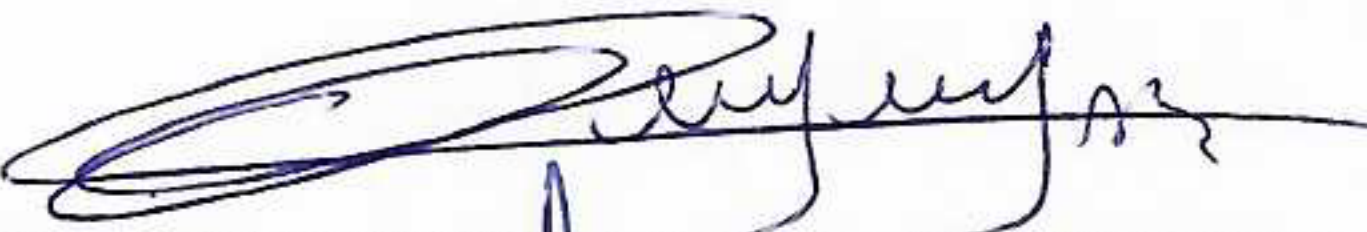
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

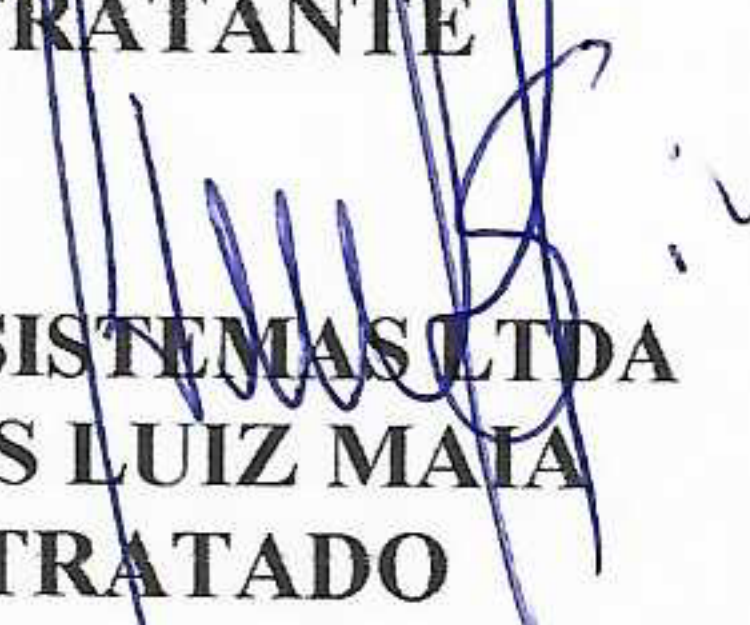
CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

UNIDADE: 001 - Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGILASTIVA
PROGRAMA: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 – MANUT. ENC. COM A CÂM. MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 02 de janeiro de 2025 e do Primeiro Termo Aditivo, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu 28 de agosto de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
VALDIRLEI APARECIDO VAZ
CONTRATANTE


QUALITY SISTEMAS LTDA
MARCOS LUIZ MAIA
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: **Evandro Cesar de Oliveira**

RG: 1653591-1 SSP/MT

ASSINATURA: 

2) Nome: **Alda Souza da Silva Boreck**

CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: 


Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B